

Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 558, de 27/05/2026, publicada na página 184, do DOE nº 12.171, de 28/05/2026, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.016.772-2026, **a contar de 27/08/2026**, observando-se o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 25 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 956, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária de "Diretor-Adjunto" de Unidade Penitenciária de Máxima Complexidade, no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/08/2026 a 04/09/2026**, em substituição ao titular **IVAN GOMES PLACIDO**, matrícula n. 118713022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.162.124-2026).

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 957, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIANO MAXIMINO DE LIMA**, matrícula n. 477115022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/08/2026 a 04/09/2026**, em substituição ao titular **MARCIO DA CRUZ CARVALHO**, matrícula n. 76724022, Policial Penal, durante seu impedimento, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 31.162.124-2024).

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1012, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor Presidente da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - Receber da unidade setorial de patrimônio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul "AGEPREV" a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - Analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Órgão Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul 'AGEPREV';

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - Emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - Realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - Instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Agência de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul-AGEPREV, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Jose Francisco Portela Novais	473109023	Presidente
Élcio Oliveira Bastos	10362029	Membro
Agostinho Pereira Giacomelli	117896028	Membro
Renan Maldonado Marques	492074023	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de agosto de 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1013, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora VERA LUCIA DE FATIMA MARTINS, matrícula n. 84906021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E2, nível 6, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/015448/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1014, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SOLANGE APARECIDA TOMAZ, matrícula n. 30814021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/014582/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1015, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora FATIMA MARTINS POVEDA, matrícula n. 465961021, ocupante do cargo de Professor, classe D1, nível 4, código 60094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045020/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1016, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REFORMAR "ex officio", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM JOSE CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula n. 3486022, símbolo 708/1TE/1/7, código 40013, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/047155/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003031/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 14 de janeiro de 2025, impetrado por ARIIVALDO MEDEIROS DINIZ FILHO, matrícula n. 61804022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reformado no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com o Parecer n. 3.251/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006075/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 6 de fevereiro de 2026, impetrado por AMAURY ANTÔNIO DA SILVA, matrícula n. 23579022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, em conformidade com o Parecer n. 3.206/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004852/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de maio de 2026, impetrado por DAVID TABOSA FILHO, matrícula n. 100106021, na condição de Pensionista de Elizia Rosa, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, que detinha o cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.981/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006817/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 4 de março de 2026, impetrado por FRANCISCO SOLANO DUARTE, matrículas n. 309503021 e 309503022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.015/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004497/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 8 de dezembro de 2025, impetrado por HERMINIA DELGADO DE MORAES, matrícula n. 38428021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.920/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007293/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 27 de maio de 2026, impetrado por LEILA MARIA DE ALBUQUERQUE SETTI, matrícula n. 10116022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com o Parecer n. 2.997/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006493/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 15 de junho de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por LILIAN SILVA DOS ANJOS FERRACINI, matrículas n. 35145023 e 35145026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.032/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006881/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de abril de 2026, impetrado por MARLI FONTANA DIAS, matrícula n. 35928021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.043/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006291/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 14 de maio de 2026, impetrado por NILSON DA SILVA ONÇA, matrícula n. 4583023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.020/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007204/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de junho de 2026, impetrado por OTILINHA SOARES DA SILVA, matrículas n. 3920022 e 3920024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 2.991/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005273/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 24 de abril de 2025, impetrado por SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula n. 75474022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 3.028/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005366/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por DIRCE GOMES DE SOUZA, matrícula n. 70027022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com o Parecer n. 2.372/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005485/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JURACI ALVES, matrícula n. 59372022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido a pedido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-BM, em conformidade com o Parecer n. 2.369/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007037/2026, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VANJA MARINA PRATES DE ABREU, matrícula n. 38853022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em que solicita a inclusão da dependente IZABEL HORTÊNCIA MESSA PRATES, na condição de Irmã inválida, para fins previdenciários, em conformidade com o Parecer n. 3.335/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007037/2026, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VANJA MARINA PRATES DE ABREU, matrícula n. 38853022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em que solicita a inclusão da dependente ELIZABETH MESSA PRATES, na condição de Mãe economicamente dependente, para fins previdenciários, em conformidade com o Parecer n. 3.335/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007197/2026, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CLAIR DE SOUZA SANT'ANA DA COSTA, matrícula n. 103711021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em que solicita a inclusão da dependente ANNA CLAUDYA SANT'ANA DA COSTA, na condição de Filha maior de idade inválida, em conformidade com o Parecer n. 3.067/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/009178/2026, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por VALÉRIA RAMIRES, na condição de Pensionista de Ailton Xavier Bezerra, que detinha o cargo de Terceiro Sargento-PM, por meio do qual solicita a inclusão dos dependentes, JOÃO PEDRO RAMIRES XAVIER e GREGÓRIO SAMUEL RAMIRES RIVAS, na condição de Filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade, em conformidade com o Parecer n. 3.339/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/008358/2026, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EDNA BORGES JUNIOR, matrículas n. 95548021 e 95548022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com o Parecer n. 3.343/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009326/2026, INDEFERE o pedido de REVERSÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR FRANÇA, matrícula n. 51301025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com o Parecer n. 3.369/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0829, de 08 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.217, de 09 de julho de 2026, página n. 258, referente a aposentadoria concedida a servidora PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA, matrícula n. 43912021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 81/001041/2026):

ONDE CONSTA: "... a servidora PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA, matrícula n. 43912021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível 5, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..."

PASSE A CONSTAR: "... a servidora PURA MARA VILLARUELL MORALES DA SILVA, matrícula n. 43912021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe D, nível 5, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente